



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE *Compromisso com o povo.*

PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026. OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização e qualificação dos Servidores e Vereadores: no curso “ESTILOS DE LIDERANÇA E O DNA DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO” nos dias 02/06/2026 a 05/06/2026, na cidade de Brasília, DF, para a Câmara Municipal de Nova Ponte, MG. **CONTRATADO:** Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ 58.457.287/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$5.800,00 (cinco mil oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2026 a 12/06/2026. **FUNDAMENTO:** Homologo a condição de Inexigibilidade de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Nova Ponte – MG, 01 de junho de 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG